



DECRETO Nº 000344/18 de 15 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0344/2018

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/10/18

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.350,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00								3.000,00
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00								- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08 - SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE		
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00								1.350,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00								- Diárias - Pessoal Civil

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

4.350,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal